



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Foi fixada a  
redação final  
na reunião de  
25/03/2018  
Santos

Informação n.º 74/DAPLEN/2018

15 de março

**Assunto:** Fixação da redação final do PJR n.º 1224/XIII/3.ª (BE)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao [Projeto de Resolução n.º 1224/XIII/3.ª \(BE\)](#), aprovado na sessão plenária do dia 15 de fevereiro, para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar (7.ª).

Sugerem-se algumas alterações para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo, para uma clara perceção.

À consideração superior,

O assessor parlamentar jurista

(António Almeida Santos)

## RESOLUÇÃO N.º /2018

### Recomenda ao Governo medidas de apoio a outros concelhos significativamente atingidos pelos incêndios do verão

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que alargue a todos os concelhos significativamente atingidos pelos incêndios do verão medidas de apoio idênticas às que foram aplicadas aos abrangidos pelos incêndios de Pedrógão e de meados de outubro, nomeadamente:

- 1- Prorrogação de prazos para cumprimento de obrigações declarativas e fiscais.
- 2- Apoios aos cidadãos para a reconstituição ou reposição do potencial produtivo, independentemente de a sua atividade ser agrícola ou não, até ao montante de € 1053,00 (mil e cinquenta e três euros) ou superior.
- 3- Inclusão em projetos de revitalização como o Programa de Revitalização do Pinhal Interior.

Aprovada em 15 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Jorge Lacão)